

**PORTARIA Nº 401/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Liliana Claudia de Oliveira Guilherme Ferreira** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Arapongas	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	REATIVA	Verificar dimensionamento de enfermagem - atualização de informações (Procedimento 000365.2022.09.003/3) - entregar relatório até 24/5/2024	40.2 Km	-
Apucarana	UBS MARIO VERUSSA	PROATIVA	Rotina	57.8 Km	1,5
Apucarana	UBS OSVALDO DAMIN	REATIVA	Apurar denúncia recebida (169/2024)		


**Art. 2º** A Enfermeira Fiscal realizará palestra em Apucarana (das 19 às 22 horas – dia 14/5/2024) e no Hospital Evangélico de Londrina (dia 16/5/2024).


**Art. 3º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de maio de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES  
SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN  
GIACOMOSI**  
Secretária